

PLANO DE ENSINO DIR7105 T 7304 C. C. Econ. Matutino 20221

| | | | |
|------------------|------------------------------------|---------------|----------|
| CALENDÁRIO: | Calendário Suplementar Excepcional | | |
| SÉRIE/SEMESTRE: | 10º | | |
| NATUREZA: | Optativa | | |
| TURNO: | Matutino | | |
| DOCENTE: | Dr. Everton Das Neves Gonçalves | | |
| DISCIPLINA | Direito Econômico - DIR5925 | | |
| NÚMERO DE VAGAS: | 40 | CARGA HORÁRIA | 36 horas |

| | | | |
|--|---------------------------|-----|--|
| CARGA HORÁRIA | Total 36 h/a | | |
| * Complemento das 36 h/a da Disciplina em virtude de ter sido aprovado, no CUn 16 semanas para o Semestre. | Carga horária Síncrona: | 10 | |
| | Carga horária assíncrona: | 22 | |
| | Carga horária extra: | 04* | |

Horário/Local Oferecimento: Quintas-feiras 0820h (2 h/aula) Turma 7304
 Quintas-feiras 2020h (2 h/aula) Turma 7318

| | |
|---------|---|
| Ementa: | <p>Conceito e princípios do Direito Econômico. Princípios constitucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção Estatal na economia. Agências regulatórias. CADE e Direito de Concorrência.</p> <p>A estrutura proposta para a Disciplina de Direito Econômico envolve o despertar do discente para a aquisição de conhecimento nas seguintes áreas: A Ciência Econômica e o Direito; O Desenvolvimento e a Estruturação do Direito Econômico; Do Ordenamento Jurídico da Produção, da Circulação, da Repartição, do Consumo, do Investimento e da Poupança; Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional; O Direito Constitucional Econômico Brasileiro, Direito Constitucional Econômico Comparado, Direito e Economia – (<i>Law and Economics</i>) e especial ênfase ao Direito da Concorrência e à Defesa Comercial.</p> |
|---------|---|

| | |
|---|--|
| <p>Objetivos:</p> | <p>Estudar e propiciar aos acadêmicos, o estudo teórico, reflexivo e prático dos tópicos diretamente relacionados na ementa, e de atualidades sobre o tema, de modo a propiciar que os mesmos possam ter aptidão para enfrentarem os futuros desafios da vida profissional, assumindo postura crítica, consciente de seu papel de cidadãos e de agentes transformadores, comprometidos com o mundo e com o Direito, possibilitando que estejam aptos para interpretar e relacionar as legislações e a doutrina, com a realidade social. Propiciar, ao discente, os subsídios teóricos necessários para a compreensão da atividade econômico-jurídica verificando seu enquadramento no ordenamento jurídico-legal, mormente Nacional, com ênfase à atitude interdisciplinar entre o Direito e a Economia.</p> |
| <p>Metodologia:</p> <p>*Indique no mínimo a plataforma que será utilizada para realização dos encontros síncronos, o local de disponibilização dos materiais de apoio para as atividades não presenciais, assim como as atividades que se pretende realizar, a exemplo de aula expositiva dialogada, seminários, júri simulado, fóruns, chats etc.</p> | <p style="text-align: center;">I ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</p> <p>A metodologia ocorrerá a partir do Moodle, com 16 blocos, que corresponderão às 15 semanas, conforme decisão do CUn. Cada semana corresponderá a vídeos gravados (material produzido pelo docente), além de disponibilização e/ou indicação de material bibliográfico de apoio, mormente, a partir da Biblioteca Básica Digital e das publicações do docente (Livros, capítulo de livros, artigos em revistas, etc.). O material didático poderá ser disponibilizado no Fórum da Graduação.</p> <p>Em 20221, para além das 16 semanas com 05 (cinco) encontros síncronos, 10 h/a e 11 (onze) assíncronos, 22h/a; estão previstas 4 h/a com atividades assíncronas através da disponibilização de material para leituras e vídeos, complementando a carga horária de 36h/a para a Disciplina. Os momentos assíncronos representarão a preferência da Disciplina, em sistema de “Aula Invertida.”:</p> <p>O total de horas assíncronas será de 22 horas/aula acrescidos de 4 h/a.</p> <p>A disciplina terá 05 momentos síncronos (10 h/aula) acrescidos do encontro síncrono para a realização da (as) prova (as), preferencialmente, pelo BBB do Moodle, com duração de até 1h 40min (uma hora e 40 min), total de até 11 horas e 40min.</p> <p>O Horário será o mesmo da aula presencial, portanto, ocorrerá todas as quintas-feiras, conforme Cronograma.</p> |

Nas aulas síncronas serão revisados os conteúdos da(s) semana(s) anterior(es) (sala de aula invertida) e; a) os encontros síncronos ocorrerão conforme Cronograma, não sendo necessariamente disponibilizados (gravados) e; b) os discentes, ao abrirem suas câmeras ou microfones, estarão concordando em disponibilizar publicamente sua imagem e voz, zelando-se pela manutenção da segurança jurídica quanto aos direitos de imagem/autorais de todos os participantes.

Alternativamente, o momento síncrono poderá ocorrer pela RNP ou o Google Meet. O link será disponibilizado no Moodle (página da Disciplina). O encontro síncrono será encerrado, caso: a) passados 10 minutos do início da aula, não houver aluno em sala; b) não existam mais alunos em sala, após seu início; e, c) a critério da docente, de forma justificada. O encontro poderá não ser realizado por motivo de força maior ou caso fortuito (se possível, haverá aviso prévio postado no Mural de Avisos do Moodle). O Cronograma das aulas com os respectivos conteúdos, avaliações e datas, segue anexo ao Plano de Ensino.

III AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS, inclusive a data de realização da (as) prova (as):

Os discentes deverão acessar a área de registro de presenças no Moodle durante o horário da Disciplina e registrar suas presenças. Destarte (05 encontros síncronos mais a data da prova (síncrona) x duas presenças = 12 h/a)

IV AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

A Frequência será aferida pela entrega das atividades previstas do seguinte modo: Estão previstas 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema) e G, H, e i (Questionários a serem elaborados pelos discentes); para além da (as) Prova (as).

a) atividades de AA, FF, A, B, C, D, E, G, H e i valem 02 presenças cada (10 atividades x 02 presenças = 20 horas/aula).

b) Serão computadas 16 semanas x 2h/a = 32 h/a

Obs 1: A realização do Exame não confere frequência.

| | |
|--|--|
| | <p>Obs 2: As 4 h/a referentes as duas semanas diminuídas no calendário escolar da UFSC serão disponibilizadas como atividades assíncronas e não contarão para o cálculo da integralidade da carga horária da Disciplina.</p> <p>O Cronograma está no final desse Plano de Ensino.</p> <p>O presente Plano poderá sofrer alteração, caso seja necessário em decorrência da excepcionalidade da pandemia, a critério prévio do docente, comunicados os discentes.</p> |
| <p>Critérios de avaliação:</p> <p>*Especificar se as avaliações serão síncronas ou assíncronas. Sugestões: avaliação escrita, questionário, fichamentos, apresentação de trabalhos coletivos, edição de vídeos e de podcasts, e seminários.</p> | <p>II ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO:</p> <p>A avaliação dos discentes será realizada da seguinte forma: uma ou duas provas avaliativas em encontro síncrono, acrescidas de 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema) e G, H, e i (Questionários a serem elaborados pelos discentes).</p> <p>A Avaliação ocorrerá ao longo do semestre com abertura e fechamento de data para realização de atividades, a partir de datas previamente estipuladas. Após o encerramento do referido prazo designado pelo docente (nunca menos de 5 (cinco) dias para a consecução), a Avaliação não poderá mais ser entregue e o discente receberá o conceito zero.</p> <p>Mediante justificativa fundamentada para o docente, o aluno poderá requerer – em até 3 dias após data/horário de encerramento do prazo – a realização da Atividade perdida. O requerimento, documentado quando possível, deverá ser dirigido diretamente ao E-mail do docente: evertong@vetorial.net.</p> <p>Em caso de não aceitação da justificativa apresentada ao docente, caberá recurso conforme Legislação da UFSC.</p> <p>A disciplina terá 10 (dez) Trabalhos Avaliativos e uma (ou duas) Prova (as), sendo que: as 10 (dez) Atividades Avaliativas valem até 10,0 (dez) pontos e; sua média (somatório das 10 (dez) Atividades dividido por 10) será a Média dos Trabalhos a ser acrescida da Média da (s) Prova (s) que valerá, também, até 10 (dez) pontos.</p> <p>A Média Final será obtida pelo somatório da Média dos Trabalhos com a Média da (s) Prova (s) dividido por 2 (dois). Considerar-se-á, aprovado o discente que obtiver a Média 6,0 (seis) proporcionada a média final de rendimento do discente.</p> <p>A avaliação de recuperação de conteúdo para os</p> |

estudantes que atingirem média entre 3,0 e 5,5 ao final do Semestre letivo, será feita mediante a postagem de todas as 05 Atividades Avaliativas (AA, FF, G, H e i) determinadas para toda a Disciplina lecionada e a realização de Exame com todo o conteúdo da Disciplina.

As atividades poderão ser realizadas em forma de: envio de arquivo (Tarefa), Enquete, Questionário, Fórum, ou outra que o Moodle disponibilizar. O fichamento seguirá modelo próprio disponibilizado e os questionários deverão ser inéditos e entregues devidamente identificados e serão apresentados por envio de arquivo em PDF, WORD ou poderá ser feito manualmente.

Serão considerados, para efeito de correção, os seguintes critérios: a) domínio e/ou identificação de conceitos; b) raciocínio lógico na descrição das ideias; c) argumentação e concisão nas respostas; d) organização dos dados coletados.

A nota zero será atribuída ao discente que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada; bem como, aquele aluno que nela se utilizar de meio inadequado conforme as práticas acadêmicas.

Cálculo da Média das Avaliações*
 Atividade AA (vale 10 pontos) + Atividade FF (vale 10 pontos) + Atividade A (vale 10 pontos) + Atividade B (vale 10 pontos) + Atividade C (vale 10 pontos) + Atividade D (vale 10 pontos) + Atividade E (vale 10 pontos) + Atividade F (vale 10 pontos) + Atividade G (vale 10 pontos) + Atividade H (vale 10 pontos) + Atividade i (vale 10 pontos) = Média dos Trabalhos (até 10 pontos)
 Prova 01 (vale 10 pontos) = 10 pontos
 Total (Somatório das Atividades + Prova) = até 20 pontos/2= média do rendimento do discente. A média de aprovação é 6 (seis).

O comportamento em sala de aula virtual não respeitoso ou que crie qualquer tipo de constrangimento será levado em consideração para avaliação do acadêmico, além de possíveis repercussões de responsabilidade a serem apuradas por instâncias próprias da Universidade.

Exame final O discente que não atingir a média 6,0 (seis) nas avaliações regulares da Disciplina possui direito de

realizar exame para recuperação da sua nota final, desde que cumpridos os seguintes requisitos: (a) possuir a frequência mínima exigida; e (b) possuir média mínima 3,0 (três) nas avaliações regulares e ter apresentado todas as atividades AA, FF, G, H, e I.

Se Média > 6, então: Média = Média Final (Aprovado)

Se Média \geq 3,0 e < 6,0; ENTÃO Média Final = (Média + Nota do Exame Final)/2

Obs.: A Prova do Exame Final inclui todo o conteúdo da Disciplina.

V INFORMAÇÕES SOBRE O RENDIMENTO ESCOLAR

1 A verificação do rendimento escolar compreende: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente.

2 É exigida a frequência mínima (FS) 75%.

3 O aluno com FS que apresentar aproveitamento insuficiente terá direito ao Exame Final previsto no Plano de Ensino, desde que sua média final não seja inferior a 3,0.

4 Será atribuída nota 0 (zero) ao discente que não entregar as atividades no prazo.

5 A nota mínima para aprovação é 6 (seis).

6 O Conceito (P) poderá ser utilizado, de acordo com a Resolução Normativa nº 140/2020/CUN de 21 de julho de 2020 e normas decorrentes.

VI OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O BOM DESEMPENHO DA DISCIPLINA

Universidade Inclusiva: a Universidade e sua Missão

A Universidade, e, em especial, esta Disciplina tem, como missão precípua, acolher os interessados no estudo filosófico, científico e cultural, mormente, destacando a compreensão da arte de viver e a superação das dores e misérias existenciais pela sublimação própria do desenvolvimento intelectual e emocional.

O estudo, seja em qual for a área abordada, inevitavelmente, leva à compreensão e ao conhecimento.

A compreensão leva ao outro – alteridade - e à aceitação, de forma que, alcançadas ambas as virtudes; por fim ou consequência, verifica-se a utilização do conhecimento

| | |
|--|--|
| | <p>com amor: sabedoria.</p> <p>Esta, pois, é uma Escola de Aprender a Amar, nas diversas nuances deste belo sentimento: o amor de amigos nos bancos escolares, de aprendizes e orientadores, de estudantes ávidos do crescimento integral conforme meta do amor universal e indiferentemente atribuído ao próximo.</p> <p>Eis uma grande meta: a alteridade com o despertar da consciência para a arte de contemplação do belo: a felicidade.</p> <p>Por fim, em verdadeira harmonia de interesses, tem-se a vontade geral manifesta, em cada indivíduo, como um ato puro do entendimento que raciocina no silêncio das paixões.</p> <p>Para o excelente desempenho em aula, atente para as seguintes sugestões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) No caso das atividades assíncronas, reserve tempo adequado para assistir aos vídeos, estudar os textos e anotar suas dúvidas com vistas a posterior encaminhamento no momento síncrono; 2) Quanto aos encontros síncronos: atenha-se às explicações, aguarde autorização para abrir o microfone e mantenha a câmera desligada para que o sistema não seja sobrecarregado. Siga as regras de bom convívio e de tratamento respeitoso para com todos, na sala virtual e; zele pela proteção de direitos de imagem e voz de todos; 3) Não serão permitidas gravações de áudio e vídeo pelos discentes e APG's, além das eventualmente realizadas e/ou autorizadas pelo Professor com vistas à disponibilização em plataformas como youtube ou para os alunos e/ou público em geral. Em caso de participações com abertura de câmera e/ou microfone, o discente de graduação e/ou o APG automaticamente estão cientes e concordam com a exposição de sua imagem e voz devendo manter seus equipamentos fechados se assim o desejarem; 4) A sala virtual, os chats e Fóruns são considerados locais públicos devendo-se zelar pelo decoro e respeito amoroso ao próximo; 5) As atividades síncronas serão levadas a cabo, |
|--|--|

| | |
|--|---|
| | <p>preferencialmente, pelo BBB (Plano A), podendo ser gravadas pelo Professor. No caso de não funcionamento do BBB, os discentes deverão acionar o link da Comunidade na RNP denominada Sala do Centro de Estudos Jurídico Econômicos e Gestão do Desenvolvimento - CEJEGD (Plano B) em https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/centro-de-estudos-juridico-economicos-e-de-gestao-do-desenvolvimento-cejegd. Se mesmo assim, não houver possibilidade de acesso, o (Plano C) será acionado e o encontro ocorrerá em sala do Google Meet (Neste caso, esperar por cerca de 5 minutos para que o Professor crie a sala e disponibilize o link com endereço);</p> <p>6) Para comunicação com o Professor, fique atento ao Fórum da graduação, ao Fórum da Disciplina no Moodle, ao E-mail, aos Chats ou WhatsApp;</p> <p>7) Para eventuais contatos com o Professor - dasnevesgoncalves1@gmail.com</p> <p>8) Antes de começar a aula assista o video no link: https://www.youtube.com/watch?v=R-4hyC7lzTE;</p> <p>9) Em vista do bom desenvolvimento da Disciplina atenta-se, ainda, para além das disposições normativas da UFSC em geral; em especial, para a RESOLUÇÃO N° 17/CUn/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC e o Ofício Circular conjunto N° 003/2021/PROGRAD/SEAI. Enfatizam-se, portanto, as seguintes disposições normativas:</p> <p>a) Como efetivo administrador do ambiente virtual de ensino, permite-se, ao Professor, a imediata exclusão de participantes que porventura possam vir a demonstrar comportamentos inadequados ou indesejados no ambiente de ensino;</p> <p>b) Ao Professor, verificando qualquer situação de anormalidade no ambiente virtual durante as aulas síncronas, caberá a prerrogativa de encerrar, imediatamente, a sala do ambiente virtual, retomando as atividades de aula tão logo a situação seja resolvida;</p> |
|--|---|

c) O Professor, preferencialmente, utilizará os sistemas em que é necessário ingressar no ambiente virtual com a utilização de login e senha da UFSC. Caso se opte por outra plataforma, só se permitirá a entrada na sala virtual de pessoas logadas com o próprio e-mail pessoal, em que conste seu nome completo, não sendo autorizado o ingresso de pessoas estranhas às turmas, ou com login desconhecido.

d) Poderão ser excluídos alunos(as) que utilizem o login de terceiros ao ingressar no ambiente virtual.

e) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

f) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do Professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

g) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

h) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

i) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser

| | |
|---|--|
| | <p>informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.</p> <p>j) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o (a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no Plano de Ensino.</p> <p>k) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.</p> <p>10) Lembre-se que desejamos, todos nós, crescer e evoluir, material e espiritualmente em nossa essência humana e, isso, somente ocorrerá pelo salutar convívio fraterno; destarte, para todos, propomos a necessária reforma íntima para a conquista do bem querer ao outro. Desejam-se excelentes aulas e estudos e que esta Disciplina agregue conhecimento com amor para você: sabedoria para você.</p> |
| <p>Conteúdo programático: *o docente deverá disponibilizar cronograma da disciplina para os discentes, até o primeiro encontro síncrono (Art.15, §4º)</p> <p>1ª Semana (21/04/2022) FERIADO</p> <p>2ª Semana (28/04/2022)</p> <p>3ª Semana (05/05/2022)</p> | <p>Bloco 01</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA DIREITO ECONÔMICO GERAL</p> <p>1. PARTE GERAL</p> <p>1.1 A Ciência Econômica:</p> <p>1.1.1 Conceito de Economia e de Ciência Econômica;</p> <p>1.1.2 Teoria e Política Econômica;</p> <p>1.1.3 Macroeconomia (Keynes) e Microeconomia;</p> <p>1.1.4 Economia Descritiva e economia Normativa;</p> <p>1.1.5 Fenômenos econômicos: PRC2;</p> <p>1.1.6 Simbiose entre o Direito e a Economia (Karl Marx, Rudolf Stammler e Mista - Análise Econômica do Direito);</p> <p>1.1.7 Sistemas Econômicos;</p> <hr/> <p>Bloco 02</p> <p>1.1.8 Microeconomia: Estudo da Curva de Demanda:</p> <p>1.1.8.1 Utilidade marginal Decrescente dos Bens;</p> <p>1.1.8.2 Curvas de Indiferença;</p> <p>1.1.8.3 Teorias objetiva e subjetiva do Valor;</p> <p>1.1.8.4 Elasticidade da Demanda;</p> |

| | |
|-----------------------------------|--|
| | <p>1.1.9 Microeconomia: Estudo da Curva de Oferta; 1.1.9.1 Teoria da Firma e os fatores de produção; 1.1.9.2 Teoria dos Custos 1.1.10 Microeconomia: Ponto de equilíbrio e exercícios de intervenção Estatal no Mercado de Concorrência Perfeita;</p> |
| <p>4ª Semana (12/05/2022)</p> | <p>1.1.11 Microeconomia: Estruturas Imperfeitas de Mercado; 1.1.12 Eficiência Econômica: Pareto, Kaldor-Hicks e Princípio da Eficiência Econômico Social – PEES;</p> <hr/> <p>Bloco 03</p> <p>1.1.13 Macroeconomia: Políticas Públicas de intervenção Estatal na economia: 1.1.13.1 Política Cambial; 1.1.13.2 Política de Comércio Exterior; 1.1.13.3 Política Fiscal; 1.1.13.4 Política Industrial; 1.1.13.5 Política Monetária e controle inflacionário; 1.1.13.6 Política de Gastos Públicos;</p> |
| <p>5ª Semana (19/05/2022)</p> | <p>Bloco 04</p> <p>1.2 O Direito: 1.2.1 Conceito de Direito e de Direito Econômico; 1.2.2 Direito Natural e Direito Positivo; 1.2.3 Estado de Natureza e Estado de Direito; 1.2.4 Sociedade (Naturalistas e Contratualistas); 1.2.5 Estado (Território, Povo e Governo); 1.2.6 Critérios de Justiça (Comutativa, Distributiva e eficiência); 1.2.7 Tradições Jurídicas (Civil Law e Common Law); 1.2.8 O Direito Econômico na dicotomia Direito Público e Direito Privado; 1.2.9 O Direito Econômico nos contextos, interno e internacional; 1.2.10 Direito Material (Substantivo) e Direito Processual (Adjetivo);</p> |
| <p>5ª Semana (19/05/2022)</p> | <p>Bloco 05</p> <p>1.2.11 Direito Constitucional: 1.2.11.1 Dos Princípios Fundamentais (arts 1º a 4º da</p> |

| | |
|-----------------------------------|--|
| | <p>CRFB/88); 1.2.11.2 Dos direitos e garantias Fundamentais (arts 5º a 17 da CRFB/88); 1.2.11.3 Das Leis de Direito Econômico (arts 30 e 59 a 69 da CRFB/88); 1.2.11.4 Do Poder Judiciário e sua Organização (art. 92 da CRFB/88); 1.2.12 Processo de Conhecimento e Processo de Execução; 1.2.13 Entrância e Instância (grau de recurso);1.2.13 1.2.14 Culpa, Dolo, Excludentes de Antijuridicidade; 1.2.15 Responsabilidade Civil (Objetiva e Subjetiva); Responsabilidade Administrativa e Responsabilização Penal; 1.2.16 Especificidades Jurídicas (para os discentes dos Cursos de Ciências Econômicas): registros públicos, contratos (objeto lícito, agente capaz e forma não prescrita ou defesa em lei) e oficial de justiça;</p> |
| <p>6ª Semana (26/05/2022)</p> | <p>Bloco 06 1.3 O Direito Econômico: 1.3.1 Desenvolvimento e estruturação do Direito Econômico: aspectos Histórico-doutrinários (Linha do tempo: aspectos jurídico-político-econômicos); 1.3.2 Aspectos elucidativos e caracterizadores do Direito Econômico: Conceito, Sujeito, Objeto, Metodologia e Classificação; 1.3.3 Princípios de Direito Econômico</p> |
| <p>6ª Semana (26/05/2022)</p> | <p>Bloco 07 1.3.4 Escolas de Direito Econômico; 1.4 Autonomia do Direito Econômico e interdisciplinaridade; 1.5 Do Poder Econômico e do abuso de Poder Econômico;</p> |
| <p>7ª Semana (02/06/2022)</p> | <p>Bloco 08 2. PARTE ESPECIAL 2.1 Da Ordem Econômica, Ordem Jurídica e Ordem Pública Econômica; 2.2 Da Ordem Constitucional Econômica Brasileira (arts 170 a 192 da CRFB/88); 2.2.1 O Direito Constitucional Econômico Brasileiro e a Ordem Constitucional Econômica: Conceito, Aspectos</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Histórico-Constitucionais, Noção de Constituição Econômica, A evolução da Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras, A evolução da Ordem Econômica na CRFB/88, A Ordem Econômica na CRFB/88;</p> |
| <p>8ª Semana (09/06/2022)</p> | <p>Bloco 09 2.2.2 Dos princípios gerais da atividade econômica (art. 170 da CRFB/88); 2.2.3 Da intervenção Estatal na economia (arts 171 a 181 da CRFB/88);</p> |
| <p>9ª Semana (16/06/2022) FERIADO</p> | |
| <p>10 Semana (23/06/2022)</p> | <p>Bloco 10 2.2.4 Das Políticas, Urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária (arts. 182 a 191 da CRFB/88) 2.2.5 Do Sistema Financeiro nacional (art. 192 da CRFB/88);</p> |
| <p>11 Semana (30/06/2022)</p> | <p>Bloco 11 2.3 Do Direito da Organização dos Mercados: 2.3.1 O Direito da Concorrência: Conceito, aspectos históricos, Legislação pertinente - Lei 12.529/2011; 2.3.2 Órgãos responsáveis no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC); 2.3.3 Das infrações e/ou crimes contra a Ordem Econômica e sua punibilidade administrativa e/ou penal; 2.3.4 Da concentração de empresas perante o SBDC 2.3.5 Do Processo na Defesa da Concorrência;</p> |
| <p>12 Semana (07/07/2022)</p> | <p>Bloco 12 2.4 Do Ordenamento Jurídico das relações de Consumo; 2.4.1 O Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990; 2.4.2 Dos Direitos do Consumidor: 2.4.2.1 Consumidor e Fornecedor; 2.4.2.2 Da Política Nacional das Relações de Consumo; 2.4.2.3 Dos Direitos Básicos do Consumidor; 2.4.2.4 Da Qualidade de Produtos e Serviços; da Prevenção e Reparação dos Danos;</p> |

| | |
|-----------------------------------|--|
| <p>12 Semana (07/07/2022)</p> | <p>Bloco 13 2.4.2.5 Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço; 2.4.2.6 Da Responsabilidade por vício do Produto e do Serviço; 2.4.2.7 Da Decadência e da Prescrição; 2.4.2.8 Da Desconsideração da Personalidade Jurídica; 2.4.2.9 Das Práticas Comerciais; 2.4.2.10 Das Sanções Administrativas e das Infrações Penais;</p> |
| <p>13 Semana (14/07/2022)</p> | <p>Bloco 14 2.5 Do Ordenamento Jurídico da Produção: política industrial e regulação de mercados (agências reguladoras: generalidades); 2.6 Do Ordenamento Jurídico da Circulação (física e monetária: generalidades); 2.7 Do Ordenamento Jurídico da Repartição da Renda; 2.8 Do Ordenamento Jurídico do Investimento e das Poupanças; 2.9 Do Direito Econômico da Intervenção; 2.10 Do Direito Econômico da Planificação; 2.11 Do Direito Econômico do Desenvolvimento;</p> |
| <p>14 Semana (21/07/2022)</p> | <p>Bloco 15 2.12 Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional: do Direito Internacional Econômico; 2.12.1 O Comércio Internacional e o O Sistema GATT/OMC; 2.12.2 A Defesa Comercial: o Dumping, os Subsídios e as Salvaguardas Bloco 15</p> |
| <p>15 Semana (28/07/2022)</p> | <p>Bloco 16 2.12 Das Escolas de Law and Economics (LaE): a Análise Econômica do Direito (AED): 2.12.1 Aspectos históricos e conceituais 2.12.2 As Escolas de Análise Econômica do Direito 2.12.3 Da crítica à LaE</p> <p>Encerramento da Disciplina</p> <p>Complemento das 18 Semanas</p> |

| | | |
|--|--|---|
| 16 Semana (16/07/2022) Sábado | Bloco Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito) | 16 |
| 17 Semana (23/07/2022) Sábado | Bloco Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito) | 16 |
| 18 Semana (30/07/2022) Sábado | Bloco Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito) | 16 |
| Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina. | <input checked="" type="checkbox"/> | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. |
| | <input type="checkbox"/> | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos | |

| | | |
|-------------------------|--|--|
| | Escolher um item. | <p>Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico.</p> |
| Bibliografia Principal: | <p>Quanto à Bibliografia: a) não se adotará livro texto específico na Disciplina; b) em virtude da excepcional situação conforme Normativa 140 do Cun, e não havendo disponibilidade física de livros na BU/UFSC, serão adotados textos e obras disponibilizadas em Plataformas Virtuais Oficiais; c) Será disponibilizada, pelo Professor, listagem de obras físicas de Direito Econômico, para aqueles que possam consulta-las como adendo ao mínimo referencial virtualmente disponibilizado; d) Em anexo ao presente Plano, lista com endereço virtual da produção científica do Professor com vistas a eventual consulta.</p> <p>Obras físicas:</p> <p>AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2012.</p> <p>CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico: obras completas. São Paulo: RT. 2013.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 – interpretação e crítica. 2 ed. São Paulo: RT. 1991.</p> <p>MASSO, Fabiano Dolenc Del. Direito Econômico Esquemático. São Paulo: Método. 2012</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. 6 ed. São Paulo: LTR, 2005.</p> | |

| | |
|---------------------------|---|
| | TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2011 |
| Bibliografia Complementar | <p>BULGARELLI, Waldirio. Concentração de empresas e direito antitruste. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>GONÇALVES, Everton das Neves; AZEVEDO, Lyza Anzanello de e GONÇALVES, Jéssica. Direito, Justiça e Economia. 1 ed. Florianópolis: Emais. 2019.</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Lições de Direito Econômico. Porto Alegre : Sérgio Fabris, 2002.</p> |
| | <p>ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE VIRTUAL: Agendamento por e-mail: evertong@vetorial.net</p> |

Atendimento do Professor: Combinar pelo E-mail evertong@vetorial.net

Florianópolis, SC, quinta-feira, 01 de março de 2022.

Everton das Neves Gonçalves
Professor titular do DDIR/CCJ

CRONOGRAMA: Disciplina de Direito Econômico para os Cursos de Ciências Econômicas e de Direito*

*Sujeito a alterações (a serem comunicadas por intermédio da Ferramenta do Moodle Avisos, com envio de E-mail e/ou Fórum Graduação)

| Semana | Conteúdo em vídeo gravado, acompanhado de textos respectivos. | Encontro síncrono (até 1h40), quintas-feiras: T 10303 (10h10) T 09005 (18h30) | Conteúdo do Momento síncrono/assíncrono que deverá estar lido ou visualizado (ref. ao conteúdo gravado e escrito sobre a Disciplina) | Entrega de Avaliação Encerra aos domingos, 23:59h |
|-------------------------|--|---|--|---|
| Semana 01 21/04/2021 | FERIADO | Tiradentes | | |
| Semana 02 28/04/2022 | Apresentação do Professor e da Disciplina (Bloco 01) Parte Geral: Ciências Econômicas e Jurídicas | Sim 28/04/2022 | Apresentação do Professor e da Disciplina (Bloco 01) | Não |
| Semana 03 05/05/2022 | Bloco 02 Micro | Não | (Blocos 01 e 02) | Abre prazo Atividade Avaliativa (AA) 05/05/2022 |
| Semana 04 12/05/2022 | Bloco 03 Macro | Não | (Blocos 01, 02 e 03) | Abre prazo Atividade Avaliativa (G) 12/05/2022 |
| Semana 05 19/05/2022 | Blocos 04 e 05 Ciências Econômicas e Jurídicas | Não | (Blocos 01, 02, 03, 04 e 05) | Abre prazo Atividade Avaliativa (H) 19/05/2022 |
| Semana 05 19/05/2022 | Ciências Econômicas e Jurídicas | Fichamento de Artigo (Atividade AA) Sim 19/05/2022 | (Blocos 01, 02, 03, 04 e 05) | Encerra prazo Atividade Avaliativa (AA) 22/05/2022 |
| Semana 06 26/05/2022 | Blocos 06 e 07 Aspectos Propedêuticos do Direito Econômico | Não | (Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) | Sim |
| Semana 06 26/05/2022 | Aspectos Propedêuticos do Direito Econômico e Escolas | Responder questionário com 10 questões (Atividade A) | (Blocos 01, 02 e 03) | Trabalho Avaliativo de 26/05/2022 até 29/05/2022 Atividade (A) 10,0 |
| Semana 07 02/06/2022 | Bloco 08 Parte Especial: Constituição e Direito Econômico | Não | (Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) | Sim |
| Semana 07 02/06/2022 | Constituição e Direito Econômico | Organizar questionário com 10 questões (Atividade G) | (Blocos 01, 02 e 03) | Encerra prazo Atividade Avaliativa (G) 12/05/2022 até 05/06/2022 |
| Semana 08 09/06/2022 | Bloco 09 Atividade econômica e intervenção Estatal | Não | (Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) | Sim |
| Semana 08 09/06/2022 | Atividade econômica e intervenção Estatal | Organizar questionário com 10 questões (Atividade H) | (Blocos 04, 05, 06 e 07) | Encerra prazo Atividade Avaliativa (H) 19/05/2022 até 12/06/2022 |
| Semana 08 09/06/2022 | Atividade econômica e intervenção Estatal | Responder questionário com 10 questões (Atividade B) | (Blocos 04, 05, 06 e 07) | Trabalho Avaliativo de 09/06/2022 até 12/06/2022 Atividade (B) 10,0 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--|--|---|
| Semana 09 16/06/2022 | FERIADO | Corpus Christi | | |
| Semana 10 23/06/2022 | Bloco 10 (OEC/88) | Sim 23/06/2022 | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10) | Abre prazo Atividade Avaliativa (i) 23/06/2022 |
| Semana 10 23/06/2022 | Ordem Const. Econ. na CRFB/88 | Responder questionário com 10 questões (Atividade C) | (Blocos 08, 09 e 10) | Trabalho Avaliativo de 23/06/2022 até 26/06/2022 Atividade (C) 10,0 |
| Semana 11 30/06/2022 | Bloco 11 (Antitrust) | Sim 30/06/2022 | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10 e 11) | Sim |
| Semana 11 30/06/2022 | Prova 1 (OEC/88+ Lei 12.529/2011 (Blocos 01 – 11) | Sim 30/06/2022 | Prova 1 (Blocos 01 – 11) | Prova 01 |
| Semana 12 07/07/2022 | Bloco 12 (CDC) | Não | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11 e 12) | Abre prazo Atividade Avaliativa (FF) 07/07/2022 |
| Semana 12 07/07/2022 | Bloco 13 (CDC) | Não | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13) | Não |
| Semana 12 07/07/2022 | Consumidor | Responder questionário com 10 questões (Atividade D) | (Blocos 12 e 13) | Trabalho Avaliativo de 07/07/2022 até 10/07/2022 Atividade (D)10,0 |
| Semana 13 14/07/2022 | Bloco 14 | Não | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14) | Não |
| Semana 13 14/07/2022 | Ordem Const. Econ. na CRFB/88 | Organizar questionário com 10 questões (Atividade i) | (Blocos 08, 09 e 10) | Encerra prazo Atividade Avaliativa (i) 17/07/2022 |
| Semana 14 21/07/2022 | Bloco 15 | Não | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15) | |
| Semana 14 21/07/2022 | Ordenamento PRC2, DIE e Law and Economics | Responder questionário com 10 questões (Atividade E) | (Blocos 14, 15 e 16) | Trabalho Avaliativo de 21/07/2022 até 24/07/2022 Atividade (E)10,0 |
| Semana 15 28/07/2022 | Bloco 16 (LaE) | Sim 28/07/2022 | (Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16) | Sim |
| Semana 15 28/07/2022 | Law and Economics | Fichamento de Artigo (Atividade FF) | (Bloco 16) | Encerra prazo Atividade Avaliativa (FF) 28/07/2022 |
| Semana 15 28/07/2022 | Encerramento da Disciplina | Sim | Encerramento da Disciplina | Exame: Exame em Em 28/07/22 |
| Semana 16 16/07/2022 | Bloco 16 | Não | (Bloco 16) | Estudo Dirigido |
| Semana 17 23/07/2022 | Bloco 16 | Não | (Bloco 16) | Estudo Dirigido |
| Semana 18 30/07/2022 | Bloco 16 | Não | (Bloco 16) | Estudo Dirigido |
| | | | | |

Quadro Resumo dos Trabalhos Avaliativos

| Referência aos Blocos | Temática do grupamento de Blocos | Tipo de trabalho Avaliativo | Data Abertura do Prazo de entrega dos trabalhos | Data Fechamento do Prazo de entrega dos trabalhos |
|-----------------------|---|--|---|--|
| 01,02,03 e 04 | Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro | Fichamento de Artigo (Atividade AA) | 05/05/22 | 22/05/22 (15 dias) |
| 01, 02 e 03 | Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro | Responder questionário com 10 questões (Atividade A) | 26/05/22 | 29/05/22 (03 dias) |
| 04, 05, 06 e 07 | Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos Propedêuticos Direito Econômico e Escolas | Responder questionário com 10 questões (Atividade B) | 09/06/22 | 12/06/22 (03 dias) |
| 08, 09 e 10 | Ordem Const. Econ. na CRFB/88 | Responder questionário com 10 questões (Atividade C) | 23/06/22 | 26/06/22 (03 dias) |
| 01 – 11 | 11 Blocos até Antitrust | Prova 01 | 30/06/22 | 30/06/22 (no dia) |
| 12 e 13 | Consumidor | Responder questionário com 10 questões (Atividade D) | 07/07/22 | 10/07/22 (03 dias) |
| 14, 15 e 16 | Ordenamento PRC2, DIE e Law and Economics | Responder questionário com 10 questões (Atividade E) | 21/07/22 | 24/07/22 |
| 16 | Law and Economics | Fichamento de Artigo (Atividade FF) | 07/07/22 | 28/07/22 |
| 01, 02 e 03 | Ciências Econômicas e Jurídicas | Organizar questionário com 10 questões (Atividade G) | 12/05/22 | 05/06/22 |
| 04, 05, 06 e 07 | Ciências Econômicas e Jurídicas | Organizar questionário com 10 questões (Atividade H) | 19/05/22 | 12/06/22 |
| 08, 09 e 10 | Aspectos Propedêuticos do DE e Ordem Const. Econ. na CRFB/88 | Organizar questionário com 10 questões (Atividade i) | 23/06/22 | 17/07/22 |
| Blocos 01 a 16 | Média Final da Disciplina | (Somatório das notas das 10 Atividades)/10= Média dos Trabalhos (Média dos trabalhos + Média da Prova)/2= Média Final | 28/07/22 | [(Somatório das 10 Atividades 100,0)/10) + (Prova 10,0)]/2 = Média |
| Blocos 01 -16 | Exame de Direito Econômico | Fazer as 10 Atividades, 01 Prova e 01 Prova de Exame | 28/07/22 | [(Média das 12 Atividades) + (Prova 1)]/2 = Média [Média + Exame]/2 = Média Final |

Florianópolis, SC, 01 de março de 2022.

Everton das Neves Gonçalves
Professor titular do DDIR/CCJ